



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: Da Ver^a. Valdeníria Dutra Ferreira - PSC

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 23 de setembro de 2021,
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense a ilustre Senhora
Ana Lya Ferraz da Gama, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso
município e dá outras providências."

ASSUNTO:

PROTOCOLO N°: 3.759/2021.

DATA DA ENTRADA: 23/09/2021.

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: 27/09/2021	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/TURNO ÚNICO: APROVADO Na Sessão de: 27/09/2021	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	--	-------------------------

DATA	COMISSÕES
	<input type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES:



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PROTOCOLO Em <u>23/09/2021</u> Hrs <u>10:59</u> SobNº <u>3759</u> Ass.: <u>Peliani Silveira</u>	Projeto De Lei	Nº <u>27 / 2021</u>	APROVADO
	X Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		REJEITADO
	Requerimento		Presidente da Câmara
	Indicação		Partido-PSC
	Moção		
	Emenda		

Autora Ver. **Valdeniria Dutra Ferreira**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 27 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” a ilustre Senhora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso município e dá outras providências”:

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** a ilustre Senhora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2021.

(Signature)
Ver. Valdeniria D. Ferreira
Partido: PSC

(Signature)
Isaias Bezerra
Vice-Presidente 2021-2022
Vereador-CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres

(Signature)
Rubens Macedo
Vereador - PTB
Câmara Municipal de Cáceres

(Signature)
Luiz Landim
Vereador - PV
Câmara Municipal de Cáceres

(Signature)
Domingos Oliveira dos Santos
Presidente
2021/2022
Câmara Municipal de Cáceres

Chloroformic acid
Acetone - BA
THIS quantity
is to be added
to the
aqueous
solution
of
Cyanogen bromide
and
nitrobenzene
in
order
to
precipitate
the
silver
nitrate
from
the
solution.

Chloroformic acid
Acetone - BA
THIS quantity
is to be added
to the
aqueous
solution
of
Cyanogen bromide
and
nitrobenzene
in
order
to
precipitate
the
silver
nitrate
from
the
solution.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, Cuiabá/MT, 2006/2007
Brasil
Professora Substituta na Graduação nas disciplinas de Direito Civil II (Obrigações) e III (Contratos) e Processo Civil II (Parte Geral).
- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA – AMEC, Várzea Grande/MT, Brasil
2005/2006
Professora na Graduação nas disciplinas de Direito do Trabalho I (Parte Geral) e Direito Administrativo I (Parte Geral)
- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE – UNIVAG, Várzea Grande/MT, Brasil.
2005
Professora da disciplina de Direito Tributário no Curso de Gestão de Serviço Público, no total de 80 horas aula

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES
Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Cáceres desde 01/2016.
Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal na Subseção de Cáceres em 2015.
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal e designada para a 2ª Relatoria da Turma Recursal.(2015/2)
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
2013/2014
Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de São Paulo.
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
2011/2012
Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de Campo Grande.
- FERRAZ DA GAMA ADVOCACIA
2004/2011
Advogada na área cível e tributária em escritório próprio.

ATUAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT

- Apresentação do Projeto “Abrace uma Escola” em reunião do GGIM realizada em 2019. O projeto foi desenvolvido junto à Escola Municipal Jardim Guanabara nos anos de 2019 e 2020, com a participação da Justiça Federal, Delegacia da Polícia Federal e Corpo de Bombeiros. Foi suspenso em março de 2020 em razão

DADOS PESSOAIS

Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira

Data de Nascimento: 10.11.1981

Natural de Cuiabá-MT

Filiação: Waldemar Oliveira da Gama e Arinda Cristina Sperli Fedrraz Gama

FORMAÇÃO ACADÊMICA

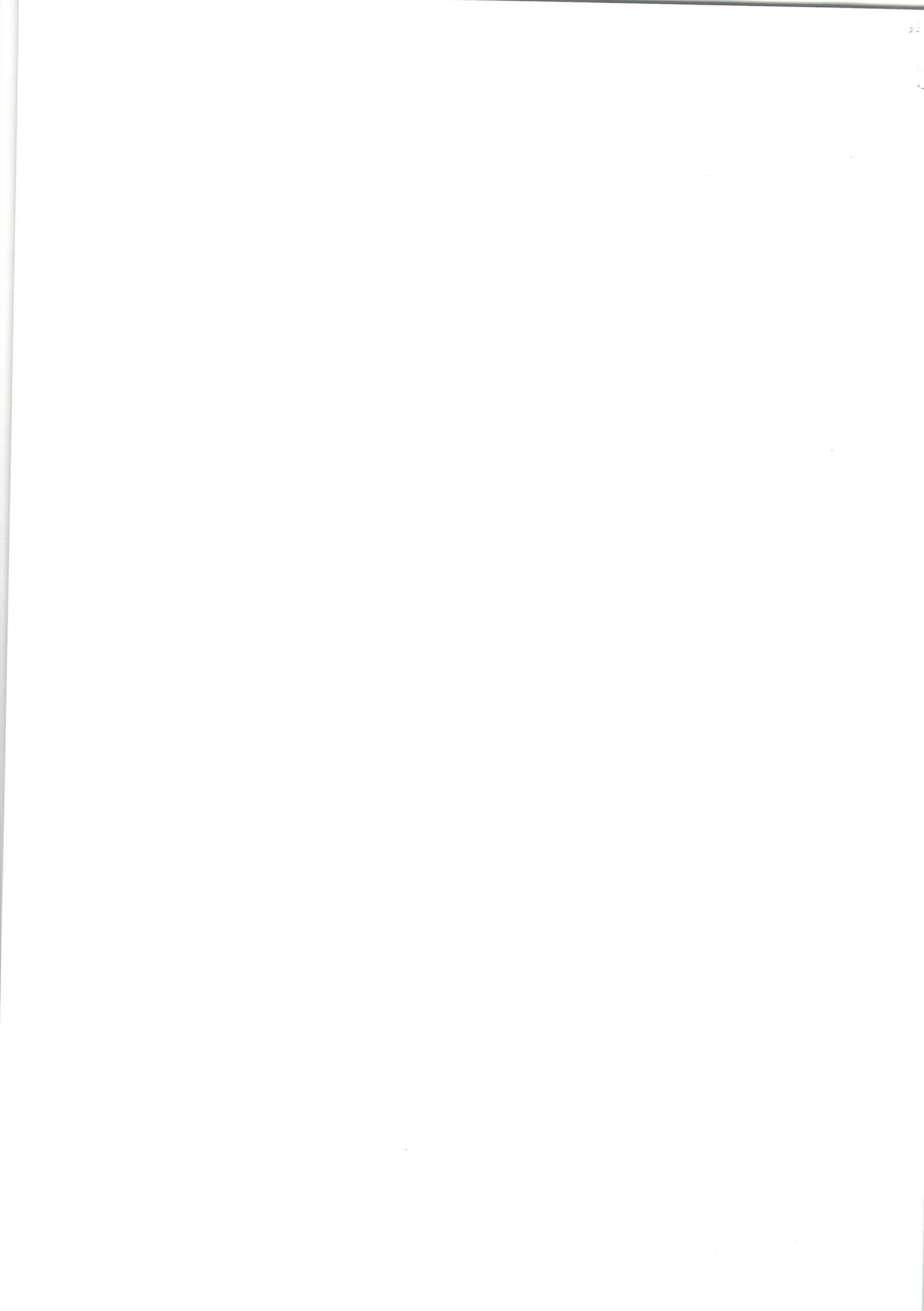
- **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**, São Paulo/SP , Brasil
Mestrado em Direito Penal-Tributário Março/ 2016
- **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE/UNIVAG**, Várzea Grande/MT, Brasil
Especialização em Direito Público 2005
- **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO** Cuiabá/MT, Brasil
Graduação em Direito Março/ 2003

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

- **EMAGIS CURSOS JURÍDICOS** (CURSO ONLINE), Brasil 2018- Atual
Professora de Direito Processual Penal e Direito Civil II(Obrigações) em diversos cursos preparatórios para concurso.
- **ESMAFE-ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DO PARANÁ**, Curitiba/PR, Brasil 2020
Professora das disciplinas de Crimes contra as Finanças Públicas e Crimes contra a Economia Popular no curso de Pós Graduação “Direito Criminal: Delitos Econômicos e Macrocriminalidade”.
- **NEON CONCURSOS** Campo Grande/MS, Brasil 2016
Professora de Direito Civil II (Obrigações) e Direito Processual Penal no curso preparatório para Delegado da Polícia Federal
- **FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS DE DIAMANTINO** - **UNED**, Diamantino/MT, Brasil 2008/2011
Professora na Pós Graduação em Direito Administrativo nos módulos "Responsabilidade Civil do Estado", "Regulação e Serviço Público" e "Direito Civil e Intervenção do Estado na Propriedade".
- **UNIVERSIDADE DE CUIABÁ-UNIC**, Cuiabá/MT, Brasil 2005/2010
Professora na Graduação nas disciplinas de Direito Civil II (Obrigações) e Direito Civil III (Contratos)
- **ATAME**, Cuiabá/MT, Brasil 2010
Professora no curso preparatório para OAB nas disciplinas de Direito Civil I (Parte Geral) e II (Obrigações).
- **APROVANDO**, Cuiabá/MT, Brasil 2008/2009
Professora no curso preparatório para OAB nas disciplinas de Direito Civil I (Parte Geral) e II (Obrigações)

da pandemia. Busca-se a retomada do projeto com o retorno das aulas presenciais para auxiliar os alunos após o período de aulas remotas .

- Apresentação do Projeto “Alunos Conectados” em reunião do GGIM realizada em 2021, com o objetivo de destinar celulares apreendidos/doados à crianças carentes, de forma a auxiliá-las nas atividades escolares com acesso à internet.
-



Projeto "Abraça uma escola"

"O impossível é feito de pequenos e possíveis passos e abraços"

ABRACE UMA ESCOLA

- **Finalidade:** Melhorar a vida de crianças que vivem na pobreza ou em vulnerabilidade social de forma que as informações trazidas para sala de aula propiciem a ampliação do conhecimento e do desenvolvimento psíquico e social de crianças em situação de vulnerabilidade possibilitando a perspectiva de um futuro melhor.
- Busca-se a colaboração de profissionais da sociedade civil que possam disponibilizar um pouquinho de seu tempo na tarefa de contribuir com o desenvolvimento destas crianças/adolescentes

ABRACE UMA ESCOLA

- **Problema:** A pobreza e a desigualdade social são fatores que dificultam muito o pleno desenvolvimento de crianças, jovens e adolescentes em todo o nosso país. O ambiente em tais condições é mais propício para o desenvolvimento de maus-tratos e do abandono. O por vícios, em especial o uso de álcool e drogas o mais recorrente. Consequentemente, as crianças e adolescentes não veem qualquer estímulo em estudar e acabam deixando a escola cedo para trabalhar ou mesmo para se envolver em crimes e drogas. Sem educação, aumentam as dificuldades desta criança competir em um futuro mercado de trabalho, reduzindo assim as possibilidades de vencer a pobreza e ter um futuro melhor.



ABRACE UMA ESCOLA

- **Definição do público alvo:** neste projeto trabalharemos com um foco específico: turmas específicas em escolas identificadas com mais críticas. A ação será direcionada, pontual e pessoalizada de forma que seja estabelecido vínculo com as crianças adolescentes. Há muitos projetos envolvendo muitas escolas praticamente nenhum com foco em salas e turmas específicas

ABRACE UMA ESCOLA

► **Objetivo do abraço:**

- a) Fortalecimento dos vínculos interpessoais: atuando no fortalecimento da convivência familiar, visando à construção e reconstrução de vínculos saudáveis.
- b) Contribuir para o que o ambiente escolar seja um espaço de integração comunitária para, assim, favorecer transformações necessária
- c) Incentivar o reconhecimento social do potencial de criança inovação desses jovens.
- d) Auxiliar para que os jovens se preparem adequadamente e tenham condições de serem absorvidos no mundo no trabalho.

ABRACE UMA ESCOLA

► Atividades a serem desenvolvidas nos ciclos de trabalhos:

- As atividades serão desenvolvidas de acordo com as necessidades de cada turma abraçada. As necessidades serão sempre trabalhadas em constantes reuniões com o diretor(a) de cada escola abraçada. O Objetivo é que venha ao encontro do conteúdo programático/didático complementando o conteúdo letivo.
- Dentre as atividades, alguns exemplos:
 - a) Esclarecimento profissional aos adolescentes com exposição sobre as carreiras. Propiciar um contato mais próximo com profissionais na tentativa de despertar nesses alunos algum interesse profissional.
 - b) Utilização da fotografia para promover o debate e questões, favorecendo a cultura participativa em prol do bem-estar coletivo. Esta atividade pode ser utilizada especialmente nos conteúdos de geografia e história.
 - c) Músicas tradicionais, brincadeiras e história são algumas das atividades realizadas buscando sempre fortalecer os vínculos comunitários e fazer com que os participantes tenham orgulho das suas raízes.
 - d) Música como forma de desenvolver o aprendizado de língua estrangeira, em especial quando o público alvo forem adolescentes.

ABRACE UMA ESCOLA

- d) Esporte como forma de promover o empoderamento.
- e) Educação financeira como forma de superar a pobreza, por meio de incentivo de formação de poupanças, conhecimento sobre atividades econômicas de forma simples e lúdica desenvolvimentista de iniciativas empreendedoras. Esta atividade pode ser utilizada especialmente nos conteúdos de matemática ou mesmo introduzida de forma indireta em outras matérias. Ex: realização / cultivo de hortaliças pelos alunos para posterior realização de "feira" entre eles.
- f) Conscientização quanto a importância do meio ambiente e sua preservação para manter o equilíbrio natural do planeta. Neste ponto, algumas atividades a serem desenvolvidas: fazer e instalar latas de lixo apropriadas para coleta de material reciclável; oficina de reciclagem, ensinando a separar e como reaproveitar e construir brinquedos ou utensílios com material reciclado; criar uma horta; mural sobre a utilização/desperdício da água; brincadeiras dirigidas.
- f) Oficinas de redação, com incentivo à ortografia, à leitura e à escrita. Composição de mini bibliotecas nas escolas, utilização em todas as disciplinas de textos extensos dos livros didáticos, mas compatível com o conteúdo, olimpíadas de português, concursos de redação sobre temas tradicionais e da atualidade na busca de desenvolver os passos básicos da redação (introdução, desenvolvimento, conclusão).

ABRACE UMA ESCOLA

► Periodicidade dos encontros:

- Semanal ou quinzenal, a ser definido com o diretor da escola abraçada.

► Maior desafio:

- Constância e regularidade.
- Escolas mais sensíveis:

ABRACE UMA ESCOLA

EM JARDIM GUANABARA	RUAS DOS CAJAZEIROS, JARDIM GUANABARA	322232882
EM RAQUEL RAMAO DA SILVA	RUA RADIAL L, S/N RODEIO	322232843
EM PROF. EDUARDO BENEVIDES LINDOTE (EMPA)	AVENIDA BARCELONA, SN JARDIM DAS OLIVEIRAS	
EM CENTRO EDUCACIONAL DOM MAXIMO BIENNES EE SÃO LUIZ	AV. TALHAMARES, SANTA ISABEL R. DAS AMETISTAS - VILA MARIANA, CÁCERES - MT, 78236-000	322232962 322232962 322236342
CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO ES FREI AMBROSIO	R. BOÍVIA, SN - ZONA MILITAR AV. NOSSA SRA. DO CARMO - JUNCO, CÁCERES	322236369 322236373

ABRACE UMA ESCOLA

► **Compromisso dos abraçadores:**

► O objetivo do projeto é que seja dado um literal abraço na escola escolhida. Assim, aquele que aderir com abraçador deverá ter o compromisso com a escola abraçada de forma a não criar expectativas frustrativas nos alunos. Eles já possuem muitas frustrações. Nossos papéis é ajudar e não piorar os desapontamentos já existentes na vida destas crianças e adolescentes.

► **Compromisso com o projeto:**

Os abraçadores farão parte de um grupo do whatsapp através do qual serão compartilhadas as boas práticas das atividades desenvolvidas. O objetivo é que, ao desenvolver uma atividade ao abraçador compartilhe para que a mesma seja adaptada e replicada pelos outros abraçadores. Juntos, seguiremos mais longe.

► **Memória do projeto:**

► Periodicamente os abraçadores deverão compilar suas atividades em um relatório para que possamos registrar a memória do nosso projeto.



Projeto Alunos Conectados

*Principais Objetivos

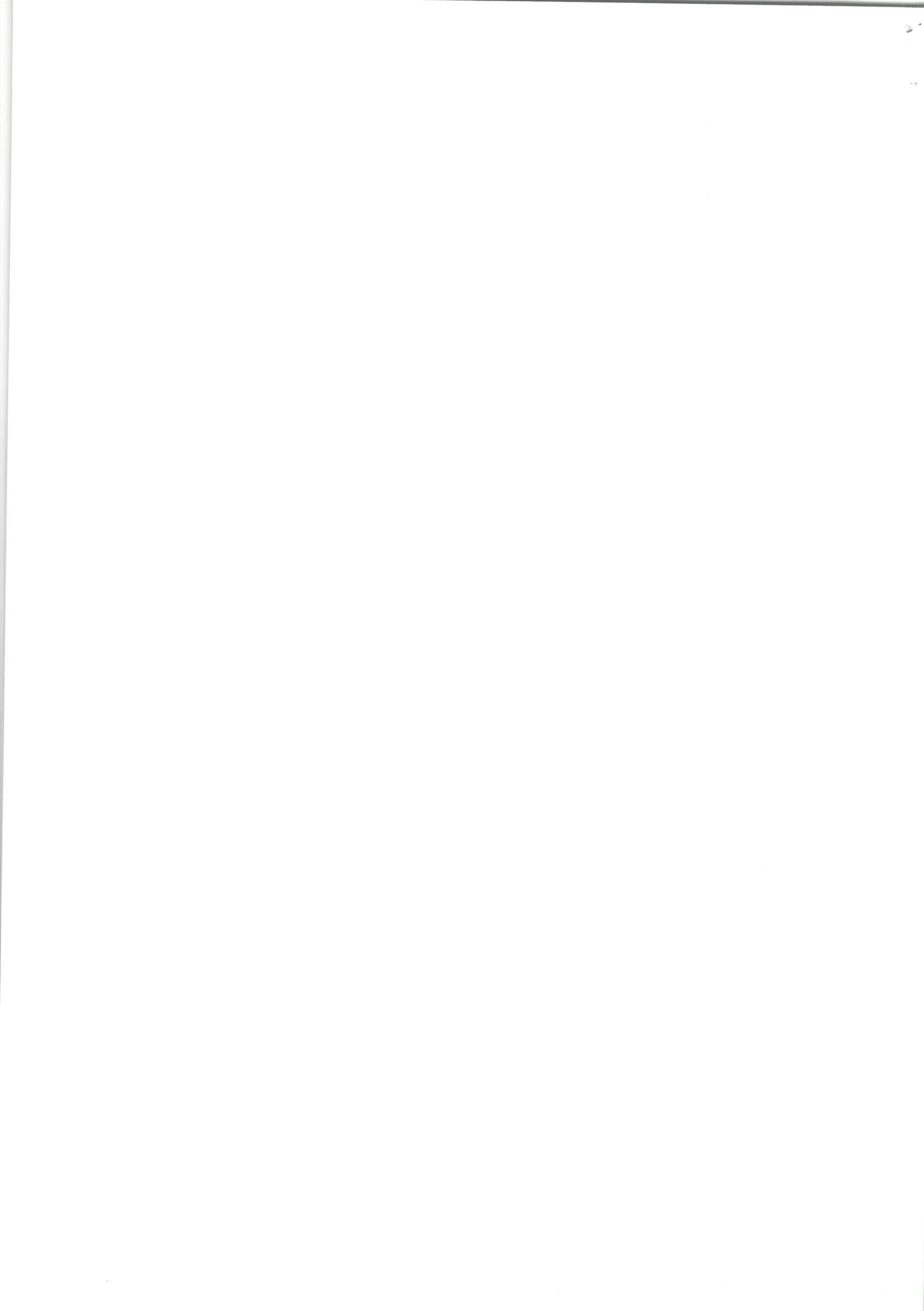
Objetivo do projeto

O Projeto foi idealizado com o propósito de destinar telefones celulares apreendidos na prática de crimes e dentro de presídios a alunos da rede pública de ensino de forma a auxiliá-los nas atividades escolares remotas, bem como para utilização de todas as funções proporcionadas por um aparelho celular.

Busca-se arrecadar celulares, tablets e computadores para doação a alunos que não possuem acesso a estes equipamentos com o objetivo de promover a inclusão digital.

Inspiração inicial

Trata-se de um projeto inspirado no projeto Alquimia II desenvolvido pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, mas apresentado na cidade de Cáceres/MT de forma simplificada. No RS o projeto também tem como finalidade a reparação de celulares. Por ora, nosso objetivo são apenas celulares em estado de uso.



Diretrizes



Referências



Buscaremos a arrecadação de materiais em bom estado de funcionamento e que foram objeto de apreensão no cenário da criminalidade. Materiais estes objeto de perdimento ou cujo destino seria a destruição.

- 01 O projeto também abre espaço para doações particulares. Todas as pessoas físicas e jurídicas podem doar celulares, tablets ou computadores novos ou usados. Assim, as instituições participantes poderão organizar campanhas para arrecadação dos aparelhos.

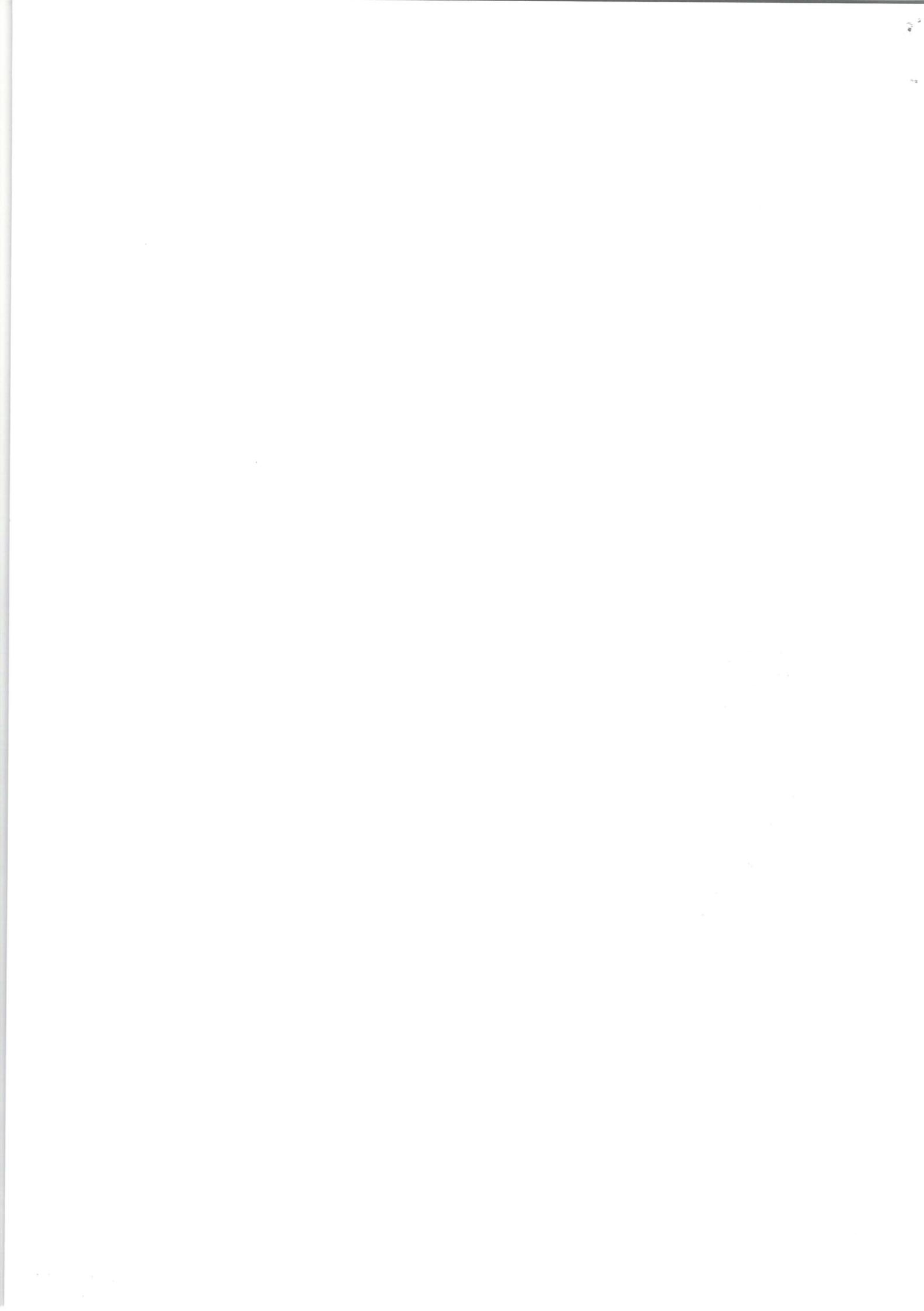
- 02 Entidades alvo: Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Militar, Poder Judiciário Federal, Poder Judiciário Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Receita Federal

- 01 O presente projeto não envolve a transferência direta de recursos entre os participes.

- 02 Como os aparelhos apreendidos estavam em uso pelo investigado ou mesmo pela vítima , antes de serem entregues aos alunos, são restaurados, receberão chip com acesso à internet, bateria e carregador.

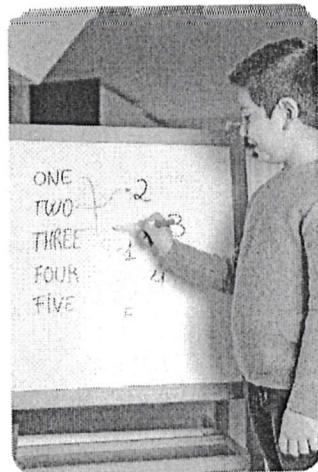
- 03 Em reunião realizada em 12 de agosto de 2021 a Prefeitura Municipal comprometeu-se com o fornecimento dos chips de dados aos celulares doados

- 04 A concretização do projeto na cidade é benéfica para a sociedade pelo fato de possibilitar a reutilização de notebooks, computadores e celulares que estavam sem uso ou usados no cenário da criminalidade



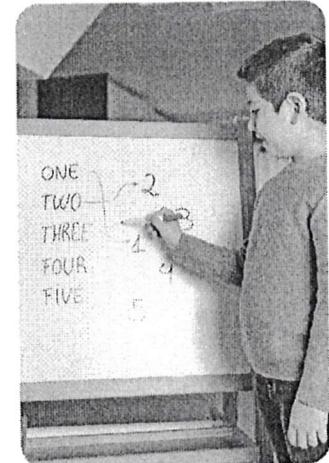
Etapas de execução

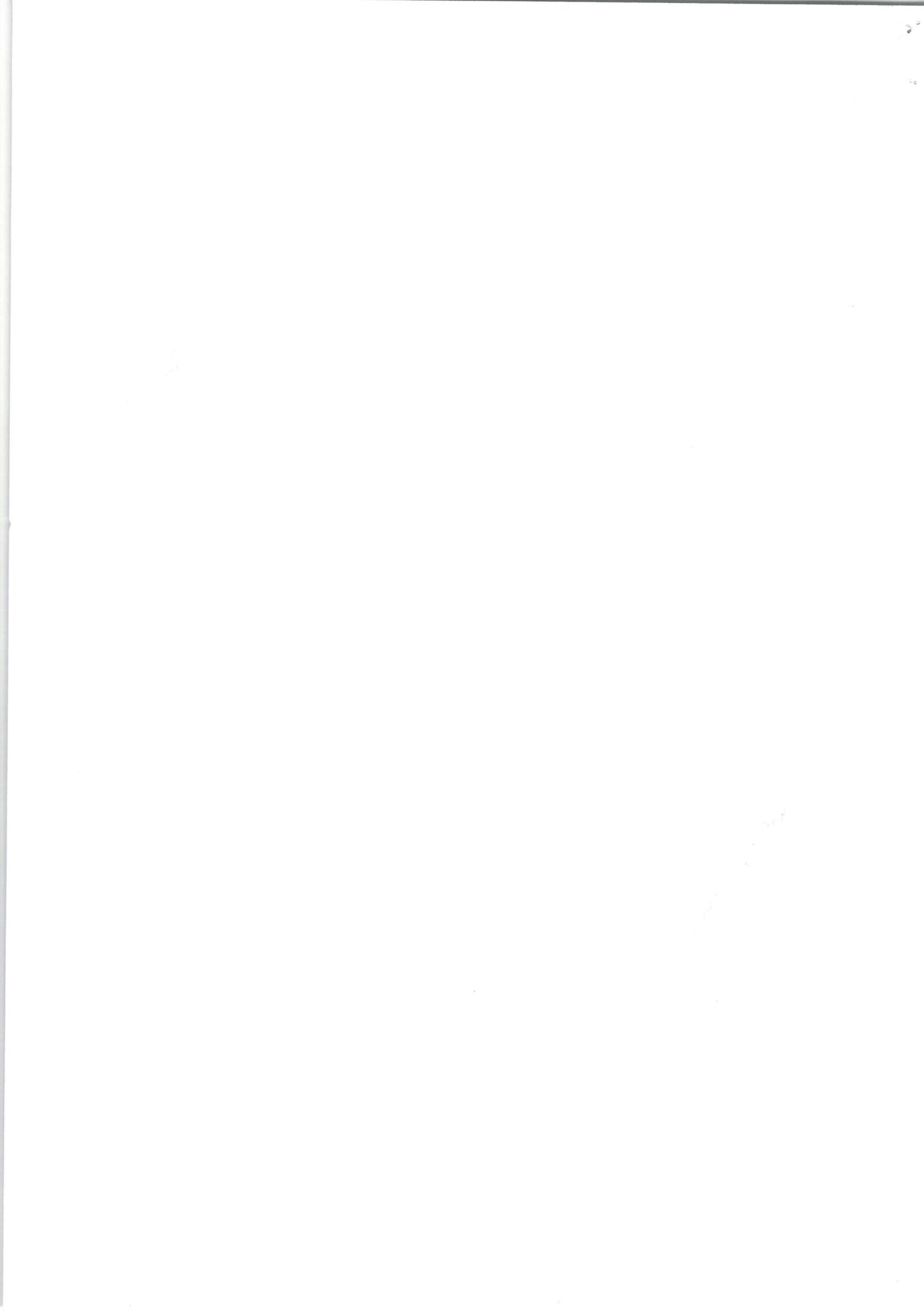
- a) Apresentação formal do projeto em 12.08.21 em reunião do GGI (Grupo de Gestão Integrada formalmente criado pelo Município de Cáceres e composto por todos os órgãos públicos da região).
- b) Encaminhamento formal às entidades da descrição do projeto através de ofício (26 e 27/08), com prazo para resposta sobre adesão até 31/08.
- c) Identificação das entidades participantes com assinatura do termo de cooperação até 09/09/21.
- d) Identificação pelas entidades participantes de celulares apreendidos em presídios ou já destinados a destruição e perdimento nas Delegacias, Receita Federal e demais órgãos.



Etapas de execução

- Verificação da viabilidade de uso,
 - Em caso positivo, relação dos aparelhos com relação de marca e tipo e identificação da entrada para carregador.
 - Formatação dos aparelhos.
 - Sugere-se a conclusão desta etapa no prazo de até 45 dias.
- e) Arrecadação dos aparelhos.
 - f) Compra dos carregadores.
 - g) Compra dos chips de dados.
 - h) Entrega dos aparelhos (propõe-se que a entrega dos aparelhos seja até 15.12.2021)





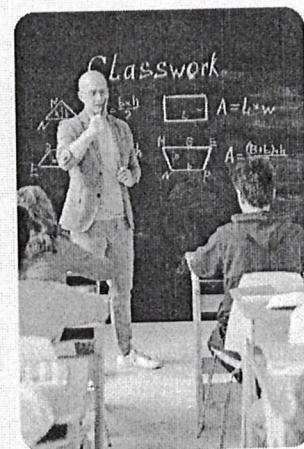
Informações complementares

Frequência da atividade

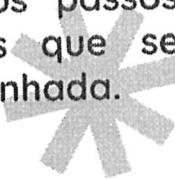
Sugere-se que as etapas sejam repetidas a cada seis meses ou anualmente para que possamos fazer deste ato uma prática social constante. Independentemente da pandemia, é fato que as crianças que estudam em escolas públicas tiveram um prejuízo irreparável com o ensino remoto, razão pela qual qualquer instrumento que auxilie na pesquisa e nos estudos neste momento de volta às aulas será um estímulo e um incentivo para elas.

Seleção dos alunos

Sugere-se que a seleção dos alunos que receberam o aparelho celular ocorra por meritocracia e análise de vulnerabilidade. A meritocracia tem como objetivo principal servir de estímulo à dedicação aos estudos na volta às aulas presenciais após o longo período de ensino remoto, quando as crianças da rede pública tiveram prejuízos imensuráveis no desenvolvimento escolar



O que parece impossível torna-se realizável através de pequenos passos com a cooperação de todos que se dispõem a participar desta caminhada.



"Eduai as crianças para que não seja necessário punir os adultos"
(Pitágoras).

[ana.gama @trf1.jus.br](mailto:ana.gama@trf1.jus.br)



